

Ofício 054/2019

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

Ao  
Ministério de Minas e Energia

A/C: Exma Senhora Marisa Maia de Barros

Ref.: Venda da Companhia Liquigás S. A.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Brasileira dos Revendedores de GLP, ASMIRG-BR, entidade nacional representativa da classe dos revendedores de GLP, inscrita CNPJ Nº 08.930.250/0001-32, com sede na Rua Manoel Passos 430 B. Santa Cruz – Belo Horizonte/MG 31.150-470, vem respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar questionamentos e pedido de adiamento no processo de venda da Companhia Liquigas S.A, considerando as seguintes análises:

**Petrobras anuncia venda da Companhia Liquigás**

#### COMUNICADO AO MERCADO

#### PROPOSTA VINCULANTE NO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

*ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A (“Itaúsa”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, ao final do dia 23 de agosto de 2019, comunicação formal da Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) confirmando que o grupo de que participa com Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. (“Copagaz”) e Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. (“Nacional”) apresentou a melhor oferta da fase vinculante para aquisição da totalidade das ações da Liquigás Distribuidora S.A. (“Liquigás”) (“Operação”) e foi, portanto, o grupo convidado a participar da fase de negociação dos contratos vinculativos.*



***\*A participação da Itaúsa na Operação se dará mediante investimento acionário pela Itaúsa na Copagaz\*, passando a deter participação acionária minoritária e relevante no capital social total e votante da Copagaz.***

*Os respectivos contratos vinculantes da Operação serão negociados nas próximas semanas e as etapas subsequentes da Operação serão determinadas pela Petrobras em linha com sua Sistemática de Desinvestimentos. A depender das negociações, poderá ocorrer uma rodada final do processo competitivo, sendo que o grupo do qual a Itaúsa participa, bem como outros participantes, poderão apresentar novas propostas vinculantes para aquisição da Liquigás.*

*A Itaúsa, atenta a oportunidades de alocação eficiente de capital, tem intensificado o processo de avaliação de alternativas de investimento e desinvestimento nos últimos anos, estando a Operação consonante com a estratégia da Itaúsa de gestão do seu portfólio de investimentos com vistas à ampliação de rentabilidade, redução de riscos e criação de valor de longo prazo.*

*Caso concluída a Operação, não se espera que esta acarrete efeitos significativos nos resultados da Itaúsa neste exercício social.*

*A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos desenvolvimentos do assunto acima referido, nos termos da legislação aplicável.*

*São Paulo (SP), 26 de agosto de 2019.*

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

*Diretor de Relações com Investidores*

[http://www.itausa.com.br/PT/Documentos/8037\\_ITSA%20Comunicado%20ao%20Mercado%20-%20Proposta%20Liquig%C3%A1s%20290826.pdf](http://www.itausa.com.br/PT/Documentos/8037_ITSA%20Comunicado%20ao%20Mercado%20-%20Proposta%20Liquig%C3%A1s%20290826.pdf)

A ASMIRG-BR busca a atenção de V. Exas não para ir contrário à venda de ativos de bens públicos, ato este que devemos respeitar por se tratar de decisão Governamental.

Visando a garantia do interesse nacional, da liberdade de comércio e especialmente banir do mercado, atos de concentração que visam monopolizar o setor, apresentamos os seguintes fatos.

Em 28/02/2018, Cade rejeita aquisição da Liquigás pela Ultragaz, em seu voto, o presidente do Cade, Alexandre Barreto, avaliou que **“é esperável que as maiores empresas testem os limites postos pela jurisprudência do Cade, independentemente se esses limites são mais ou menos rigorosos, a fim de aproveitarem oportunidades de investimento”**. “Dessa forma, por mais que a reprovação seja uma medida excepcional, ela sempre poderá ocorrer. O presente caso se enquadra nessa hipótese, apesar do grande esforço feito por todos os envolvidos. As empresas legitimamente testaram esse limite, mas não foi possível encontrar remédios que atendessem simultaneamente aos interesses particulares e sociais”, concluiu.

A conselheira relatora, **Cristiane Alkmin** ressaltou, em seu voto, **alguns agravantes à excessiva concentração: a existência de barreiras consideráveis à entrada de novos concorrentes e a inexistência de uma rivalidade efetiva entre as empresas do setor.** Seria, portanto, “provável o exercício unilateral de poder de mercado da ‘nova Ultragaz’, após a operação”, afirmou. Além disso, argumentou que “em razão do baixo dinamismo e da baixa elasticidade da demanda, há incentivos a condutas colusivas com vistas a aumento de preços”.

### Ato de Concentração

#### Cade rejeita aquisição da Liquegás pela Ultragaz

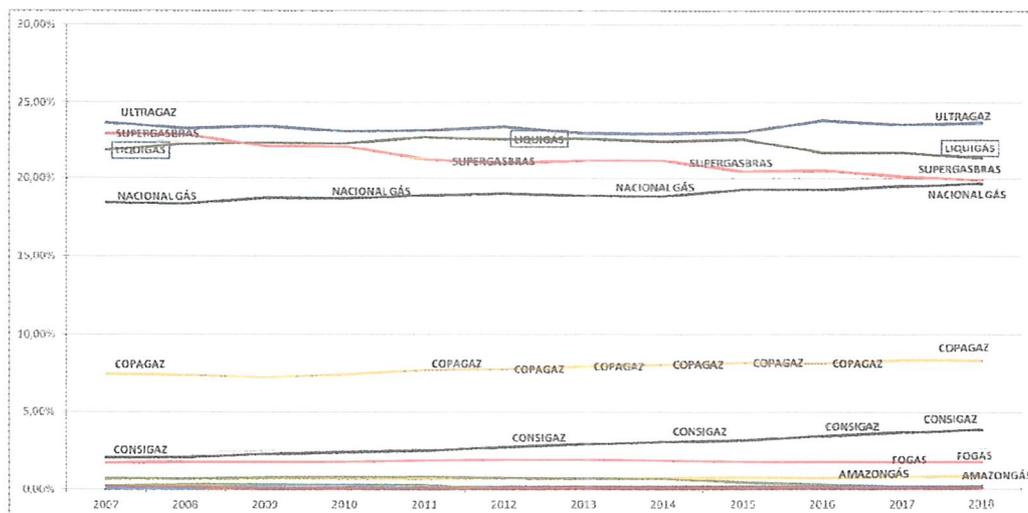
<http://www.cade.gov.br/noticias/cade-rejeita-aquisicao-da-liquigas-pela-ultragaz>

Acesse o Ato de Concentração nº **08700.002155/2017-51**

Em 2019, este cenário no setor GLP se mantém, há propostas em estudo para uma abertura do mercado, mas estas, além dos tramites legais necessário para mudanças efetivas, precisam de um prazo de carência até que o setor se adapte.

Consumo aparente GLP Brasil													
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média
ULTRAGAZ	23,86%	23,33%	23,48%	23,14%	23,19%	23,45%	23,04%	22,99%	23,11%	23,85%	23,58%	23,69%	23,38%
LIQUIGÁS	21,82%	22,27%	22,35%	22,33%	22,78%	22,84%	22,67%	22,48%	22,62%	21,64%	21,66%	21,32%	22,21%
NACIONAL GÁS	18,39%	18,34%	18,68%	18,66%	18,87%	18,99%	18,86%	18,82%	19,27%	19,26%	19,47%	19,68%	18,94%
COPAGAZ	7,46%	7,43%	7,25%	7,46%	7,74%	7,80%	7,97%	5,08%	8,19%	8,17%	8,36%	8,35%	7,88%
SUPERGASBRAS	25,00%	22,93%	22,12%	22,07%	21,21%	20,96%	21,13%	21,14%	20,42%	20,51%	20,15%	19,91%	21,30%
CONSIGAZ	2,06%	2,06%	2,26%	2,39%	2,46%	2,71%	2,88%	3,04%	3,15%	3,44%	3,66%	3,87%	2,83%
AMAZONGÁS	0,63%	0,66%	0,70%	0,69%	0,68%	0,70%	0,66%	0,72%	0,76%	0,72%	0,79%	0,83%	0,71%
FOGÁS	1,68%	1,71%	1,71%	1,75%	1,82%	1,85%	1,85%	1,83%	1,78%	1,73%	1,70%	1,72%	1,76%
SERVGÁS	0,72%	0,70%	0,77%	0,75%	0,78%	0,71%	0,67%	0,65%	0,44%	0,26%	0,16%	0,17%	0,58%
GLP GÁS	0,01%	0,03%	0,05%	0,07%	0,08%	0,11%	0,12%	0,12%	0,12%	0,14%	0,15%	0,17%	0,10%
SOS GÁS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,00%
USEGÁS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%
VIDA & ENERGIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,01%	0,00%	0,00%
GÁS PONTO COM	0,03%	0,03%	0,05%	0,04%	0,04%	0,06%	0,07%	0,08%	0,10%	0,11%	0,13%	0,13%	0,07%
REPSOL GÁS	0,23%	0,29%	0,29%	0,29%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%
PROPAN GÁS	0,04%	0,04%	0,03%	0,03%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,05%	0,13%	0,13%	0,13%	0,05%
MASTERGÁS	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%
GÁS DO RIO DE JANEIRO	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
NUTRIGÁS S/A	0,02%	0,01%	0,23%	0,27%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%
MAXI CHAMA	0,19%	0,15%	0,01%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%

Fonte: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Fonte: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

O que mais chama a atenção é a manobra nada discreta, aliás, bem visível destas cinco Companhias Distribuidoras (Liquigas, Nacional Gás,

Supergasbras, Ultragaz e Copagaz), detentoras de quase 95% das vendas no mercado nacional, ignorando o parecer do CADE no ultimo ato, se uniram, com uma proposta audaciosa, elevando o valor de compra como se este ato fosse ainda mais nobre.

A concentração neste momento não é apenas de duas grandes Companhias, são todas, algo imaginário, a Itaúsa representa o Banco Itaú, parceira do Grupo Ultra.

***Cade aprova compra de 50% da ConectCar pela Rede, do Itaú  
Operação dá ao grupo governança compartilhada com o Grupo Ultra.***

<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/11/cade-aprova-compra-de-50-da-conectcar-pela-rede-do-itaui.html>

Desta forma, a Liquigás passa a ser adquirida pelos grupos, Nacional gás, Copagaz e Ultragaz, juntos deterão 73% das vendas no mercado nacional, como não há dúvidas do elo de interesses destes agentes, este grupo com o apoio da Supergasbras, **criarão um sistema monopolizado, detendo 94% do mercado do GLP Brasil.**

Consumo aparente GLP Brasil (%)

	Média		
ULTRAGAZ	23,38%	72,39%	93,69%
LIQUIGÁS	22,21%		
NACIONAL GÁS	18,94%		
COPAGAZ	7,86%		
SUPERGASBRAS	21,30%		
CONSIGAZ	2,83%	5,30%	
AMAZONGÁS	0,71%		
FOGAS	1,76%		

A transparência neste processo é outro motivo que chama a atenção, não tratamos de uma formula industrial, e sim de um bem publico. Alegações que investidores teriam desistido por informações de propostas que visam abertura do mercado são totalmente descabidas, a não ser que a Petrobras em seu processo de venda anunciou sigilosamente que estaria vendendo uma fatia de um cartel, de um mercado reservado.

Além de tais alegações, há o fato da imprensa anunciar em um dia, dois candidatos, no outro seriam três, dentro de prazos ocultos, já tinham ou não vencidos os prazos para apresentação das propostas. Enfim, nada disso faz sentido, nenhum investidor nacional ou estrangeiro conhecendo o mercado, ciente que o grupo que detém este mercado estaria totalmente envolvido na compra não aceita colocar em risco seu capital.

***Petrobras recebe apenas duas propostas de compra da Liquigás  
16/08/2019 - Ramona Ordoñez***

<https://oglobo.globo.com/economia/petrobras-recebe-apenas-duas-propostas-de-compra-da-liquigas-23883928>

**Petrobras recebe 3 ofertas vinculantes pela Liquigás, dizem fontes**

Rodrigo Viga Gaier - 19 AGO2019

<https://www.terra.com.br/economia/petrobras-recebe-3-ofertas-vinculantes-pela-liquigas-dizem-fontes,0e488a33e06cb93be62cf295f337a2fcr010r9bx.html>

Outra análise que não podemos ignorar, quem pagará este investimento e em quanto tempo?

Desde a nova política de preços praticada pela Petrobras, nenhum desconto da Petrobras ou desconto pela redução do ICMS foi repassado ao setor revenda, por consequência, aos consumidores. Um exemplo recente, em 05/08/19 a Petrobras reduziu o botijão de gás de cozinha, P13 ou equivalente em R\$2,14, novamente este desconto foi incorporado à planilha de custos das Companhias Distribuidoras. Ainda dentro deste mês, as Companhias anunciaram mais o aumento de ± R\$ 1,55.

Somente com esta manobra de aumento e não repasse de descontos, as Companhias formadas pela Nacional Gas, Liquigas, Nacional e Ultragas **aumentaram sua lucratividade no ano em R\$ 1,1 bilhões.**

	P13 equiv	R\$ 2,14	R\$ 1,55	Mês	Ano
ULTRAGAZ	6.754.838	R\$ 14.455.353,06	R\$ 10.469.998,71	R\$ 24.925.351,78	R\$ 299.104.221,30
LIQUIGÁS	7.930.739	R\$ 16.971.782,15	R\$ 12.292.645,97	R\$ 29.264.428,16	R\$ 351.173.137,88
NACIONAL GÁS	7.497.610	R\$ 16.044.886,23	R\$ 11.621.296,10	R\$ 27.666.182,32	R\$ 331.994.187,90
COPAGAZ	2.698.233	R\$ 5.774.219,09	R\$ 4.182.261,49	R\$ 9.956.480,58	R\$ 119.477.766,95
SUPERGASBRAS	6.919.485	R\$ 14.807.697,74	R\$ 10.725.201,63	R\$ 25.532.899,37	R\$ 306.394.792,48
CONSIGAZ	655.134	R\$ 1.401.986,30	R\$ 1.015.457,36	R\$ 2.417.443,66	R\$ 29.009.323,91
AMAZONGÁS	287.158	R\$ 614.517,86	R\$ 445.094,71	R\$ 1.059.612,57	R\$ 12.715.350,84
FOGAS	678.920	R\$ 1.452.888,87	R\$ 1.052.326,05	R\$ 2.505.214,92	R\$ 30.062.579,00
SERVGÁS	218.875	R\$ 468.392,60	R\$ 339.256,32	R\$ 807.648,92	R\$ 9.691.787,06
	R\$ 24.881.420,82	R\$ 53.246.240,56	R\$ 38.566.202,28	R\$ 91.812.442,84	R\$ 1.101.749.314,03
	R\$ 33.640.992,49	R\$ 71.991.723,92	R\$ 52.143.538,36	R\$ 124.135.262,28	R\$ 1.489.623.147,33

A compra da Liquigás por este grupo que compõem o maior cartel da história do Brasil subestima nossas autoridades, órgãos de defesa do consumidor, com seus discursos que banalizam nosso setor com a afirmação “os preços do GLP são livres em todos os elos da cadeia” (<https://globoplay.globo.com/v/7889453/>).

**Considerando apenas os aumentos nos botijões de 13 Kg**, para fim residencial, sem considerar os vasilhames P 20 Kg (uso empilhadeiras), P45 Kg (grande utilização comércio e condomínios) e as vendas no granel (venda no quilo em tanques para comércios, condomínios e pequenas indústrias), o aumento de R\$ 11,75 no botijão garante o pagamento da Liquigás em um ano, um aumento simples, fácil, amparado por Lei para aqueles que buscam o monopólio do setor no Brasil.

	P13 equiv	R\$ 11,75	Mês	Ano
ULTRAGAZ	6.754.838	R\$ 79.369.345,08	R\$ 79.369.345,08	R\$ 952.432.141,01
LIQUIGÁS	7.930.739	R\$ 93.186.187,22	R\$ 93.186.187,22	R\$ 1.118.234.246,64
NACIONAL GÁS	7.497.610	R\$ 88.096.922,04	R\$ 88.096.922,04	R\$ 1.057.163.064,44
COPAGAZ	2.698.233	R\$ 31.704.240,33	R\$ 31.704.240,33	R\$ 380.450.883,92
SUPERGASBRAS	6.919.485	R\$ 81.303.947,87	R\$ 81.303.947,87	R\$ 975.647.374,43
CONSIGAZ	655.134	R\$ 7.697.821,95	R\$ 7.697.821,95	R\$ 92.373.863,41
AMAZONGÁS	287.158	R\$ 3.374.105,07	R\$ 3.374.105,07	R\$ 40.489.260,80
FOGAS	678.920	R\$ 7.977.310,37	R\$ 7.977.310,37	R\$ 95.727.724,47
SERVGÁS	218.875	R\$ 2.571.781,80	R\$ 2.571.781,80	R\$ 30.861.381,57
	R\$ 24.881.420,82	R\$ 292.356.694,67	R\$ 292.356.694,67	R\$ 3.508.280.336,01
	R\$ 33.640.992,49	R\$ 395.281.661,72	R\$ 395.281.661,72	R\$ 4.743.379.940,69

Diante aos fatos aqui expostos, solicitamos respeitosamente a V. Exas a análise desta denúncia e medidas reparadoras para que venha garantir a manutenção segura do abastecimento e a liberdade do comércio no setor GLP Brasil, como a suspensão desta operação de venda até que sejam garantidas as medidas de abertura do mercado nacional do GLP, ato este já em tramitação, mas necessita de prazos e carência para que o setor se ajuste as novas medidas. Tal posição de suspensão na venda da Liquigas não gera perdas para a Petrobras, não tratamos de uma empresa que gera prejuízos, e após os devidos ajustes do governo para garantia da abertura do mercado, sua venda poderá ser vista como deve ser feita, como investimento para investidores nacionais e estrangeiros, e não como objeto de sustentação de um cartel como é demonstrado abaixo:

### **Petrobras não vê como venda da Liquigás dar errado**

*“A Petrobras não tem a menor dúvida que a venda da Liquigás para o consórcio Itaúsa/Copagaz por US\$ 850 milhões (cerca de R\$ 3,4 bilhões) vai se concretizar.*

*Pelo que foi acordado, o fechamento do negócio se dará em 60 dias.*

*O que poderia desfazer o acordo seria a aprovação pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) projeto de fracionamento do botijão do gás de cozinha — uma ideia defendida pelo presidente da ANP, Décio Odono. O consórcio vencedor pode desistir se a atual política do botijão for alterada.*

*Mas a diretoria da Petrobras está convencida que o CNPE não aprovará o fracionamento. Tanto Paulo Guedes quanto Bento Albuquerque são contra.”*

<https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/petrobras-nao-ve-como-venda-da-liquigas-dar-errado.html>

A ASMIRG-BR entende que tais alegações precisam ser validadas, a venda da Liquigás precisa ter a clareza do seu propósito, esta sendo comercializado parte de um cartel? Ou a Companhia Liquigás? Se a aprovação do fracionado está vinculado a venda, a resposta esta clara, principalmente pelos agentes envolvidos no processo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Alexandre José Borjali

Presidente

Associação Brasileira dos Revendedores de GLP, ASMIRG-BR